

PORTARIA Nº. 079/2015

EMENTA: Reenquadra a Servidora Municipal **JOICIELI TOSATTI**, após a licença sem vencimentos e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº. 065 de 26 de Abril de 1994.

RESOLVE:

Art.1º Reenquadrar após licença sem vencimentos, a servidora Municipal, **JOICIELI TOSATTI** portadora da matricula Nº. 57317-5/1, conforme prevê a Lei Nº. 065/94 “Estatuto dos Funcionários”, a partir do dia 01 de Outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 01 de Outubro de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal